



PROVAS CENTRO

Apresentação de reclamações

1. Os requerimentos de reclamação:

- a) São obrigatoriamente apresentados por escrito, dentro dos prazos definidos no calendário;
- b) Devem conter a identificação completa do reclamante e da prova realizada;
- c) Devem ser devidamente fundamentados, com indicação clara, precisa e objetiva dos fundamentos da reclamação;
- d) São dirigidos ao Júri das Provas;
- e) Devem ser remetidos para o endereço de email da instituição onde realizou a Prova, disponibilizado na área de contactos do sítio da internet das Provas Centro (<https://www.provascentro.pt>).

2. São liminarmente indeferidas:

- a) As reclamações apresentadas fora do prazo fixado no calendário;
- b) As reclamações que não se encontrem devidamente fundamentadas;
- c) As reclamações que não permitam identificar o reclamante.